PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 18 de julho de 2025.

**LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA**
Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI

**ID: C850F3AC03204**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**Nº. 321.24.04/2025**

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI**, com sede administrativa a Rua Jonas Escórcio, nº 33, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº 06.554.455/0001-35, em Buriti dos Lopes – PI, neste ato representado pela Prefeita Municipal **LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA**, adiante denominado **CONTRATANTE, e JOSÉ LEANDRO DA CUNHA MACHADO,** brasileiro(a), casado(a), professor(a), portadora(a) do CPF: 026.845.703-45, RG: 026.845.703-45 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Frei Higino, do município de Parnaíba, Estado do Piauí, nº 101, bairro Piauí, , ora denominado **CONTRATADO**, acordam:

1. O CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 24/04/2025 firmaram o contrato Nº. **095.01.03/2024** com prazo de duração até 31/12/2025, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de PROFESSOR**.**

2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vinha executando seus serviços até **18/07/2025.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, o CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADO (A) a quantia mensal de R$ 2.433,89 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

4. Considerando que o instrumento contratual ora distratado em sua clausula quinta prevê a possibilidade de rescisão por qualquer uma das partes antes do termo final do contrato, bem como levando em consideração o Requerimento n°1949, formulado pelo servidor Jose Leandro da Cunha Machado pedindo o distrato do seu contrato, é que firma-se o presente distrato.

5. Com a pactuação do presente distrato referente ao contrato Nº. **321.24.04/2025**, o (A) CONTRATADO (A) outorga ao CONTRATANTE plena, total e irrevogável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca de Buriti dos Lopes – PI para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor,juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Buriti dos Lopes – PI, 18 de junho de 2025.

**LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA**
Prefeita Municipal

**ID: 4F8BB62B6FD84**

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONTINUIDADE DO PROGRESSO"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ**
**CNPJ: 01.612.573/0001-39**
**RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 (10/2025)**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

**CONSIDERANDO** que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 do STF;

**CONSIDERANDO** que observou-se a necessidade de retificação do Edital;

**DECIDE SUSPENDER** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025, que tem como objeto o registro de preços para aquisições de materiais permanentes, ressaltando-se que, com a publicação do novo Aviso do Certame, após as devidas correções do Convocatório, o presente Despacho tornar-se-á sem efeito, automaticamente.

Cajazeiras do Piauí – PI, 18 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2025.07.18 14:24:58 -03'00'
CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI